



PORTARIA Nº 408/2024- GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO o Proc. nº 2024.155.501637PA, que encaminhou o atestado médico da servidora **LIDIA KEYLA DE JESUS SILVA;**

R E S O L V E :

OFICIALIZAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **LIDIA KEYLA DE JESUS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração; matrícula nº 0342912-020, no período de **03 de maio a 01 de junho de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 14 de maio de 2024.

PRESIDENTA DA BELÉMPREV